

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 708 de 15 de Fevereiro de 2024

DATA: 15/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

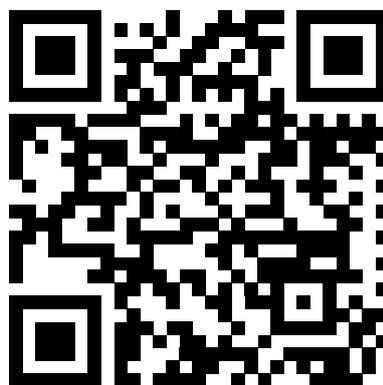
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: \*\*\*597343\*\*

Data: 15/02/2024

IP com nº: 192.168.1.100

[www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1666](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1666)



## SUMÁRIO

### EDITAL

PROCESSO ELEITORAL : 001/2024 - PROCESSO ELEITORAL – EDITAL/IPSEMB Nº 001/2024

### PORTARIA

DESIGNAÇÃO: 114/2024 - PORTARIA Nº 114/2024 - GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - EDITAL - PROCESSO ELEITORAL : 001/2024****PROCESSO ELEITORAL – EDITAL/IPSEMB Nº 001/2024****RESULTADO GERAL****POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

SEGMENTO: Representantes dos Servidores Ativos

Colocação	Nome	Quantidade de Votos	Resultado
1º	<b>Solenir de Sousa Lima da Silva Cipriano</b>	<b>28</b>	<b>Eleito</b>
2º	<b>Rosalvo Marinho da Luz Ferraz</b>	<b>19</b>	<b>Eleito</b>

**RESULTADO GERAL****POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

SEGMENTO: Representantes dos Inativos e Pensionistas

Colocação	Nome	Quantidade de Votos	Resultado
1º	<b>Dinalice Figueiredo dos Anjos</b>	<b>15</b>	<b>Eleito</b>
2º	<b>Edson Mourão Figueiredo</b>	<b>10</b>	<b>Suplente</b>

Buriticupu – MA, 15 de fevereiro de 2024

**Jailto da Silva Carvalho**

Presidente da Comissão Eleitoral do IPSEMB



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 114/2024****PORTARIA Nº 114/2024 - GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Legislação vigente;**

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, segundo o qual “ a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

**CONSIDERANDO** a produção de efeitos ultrativos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor (a) abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a **empresa E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89**, conforme se segue:

**FISCAL DO CONTRATO: 20240172/2024**

**NOME: Josias da Silva Costa Filho**

**CREA-MA 11266108-0**

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

**REFERENTE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2709001/2023**

**CONTRATO Nº 20240172/2024**

**CONCORRÊNCIA: 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 89 unidades habitacionais de 62,94 M<sup>2</sup> na zona urbana, devido a intensificação do avanço das voçorocas no Município de Buriticupu/MA.

**DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2024**

**Art. 3º.** Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/02/2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu  
CPF/MF nº 973.597.343-04

